

# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Sindicato do Comércio Atacadista e Varejista de Dourados – SINDICOM**, através de seu Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** todos os empresários (associados e não associados) para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **17 de setembro de 2025**, na sala de reuniões da **ACED – Associação Comercial e Empresarial de Dourados**, situada à Rua Joaquim Teixeira Alves, nº 1480 – Jardim América, Dourados/MS, às **15h30min** (quinze horas e trinta minutos), em primeira convocação, e às **16h00min** (dezesseis horas), em segunda convocação, com qualquer número de empresários presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte:

### ORDEM DO DIA:

- A) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações encaminhada pelas entidades laborais, visando ao estabelecimento das cláusulas econômicas e sociais relativas à data-base do período 2025/2026;
- B) Formação de Comissão de Empresários, com poderes para auxiliar a diretoria na negociação e elaboração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026;
- C) Deliberação sobre a contribuição assistencial ou negocial a ser paga por associados e não associados na Convenção Coletiva 2025/2026, em caso de êxito nas negociações;
- D) Outorga de poderes à diretoria para instaurar ou defender eventual Dissídio Coletivo, caso não sejam logrados êxitos nos entendimentos para a Convenção Coletiva de Trabalho, inclusive com poderes para constituir advogado com cláusula *ad judicium*, bem como realizar todo e qualquer tipo de negociação, acordo ou proposta necessária ao fechamento da Convenção Coletiva de Trabalho relativa à data-base do período 2025/2026;
- E) Outros assuntos de interesse da categoria.

## INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES:

- Representantes de empresas **não associadas ao SINDICOM** deverão apresentar **procuração específica** para o ato, acompanhada do **contrato social**, com poderes específicos para representá-las;
- Caso o representante seja **sócio proprietário da empresa**, bastará a entrega de cópia do contrato social;
- A documentação deverá ser entregue até o início da assembleia.

**Dourados/MS, 11 de setembro de 2025.**

**Everaldo Leite Dias**  
Presidente